**Poder Legislativo**
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 15 / 12 / 23
Hora 13:11

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 104, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 6.809, de 30 de outubro de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE
Ação: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
3.3.50.43.00.00 - 15000000 Subvenções Sociais R$ 81.250,23

TOTAL ..... R$ 81.250,23

Beneficiário: **CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - DR. NAZARENO JOÃO DA SILVA - CER**
CNPJ: **21.467.008/0001-32**
Endereço: **R. Aricy Firmino Lopes Mandarim, 372 - Jardim Eldorado - Vilhena/RO.**

Justificativa/Finalidade: **Recurso para manutenção das atividades do Centro.**

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL ..... R$ 81.250,23

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.809/2023 adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 6.776, de 28 de setembro de 2023, e 6.810, de 30 de setembro de 2023.

Vilhena, 15 de dezembro de 2023.

**PEDRINHO SANCHES**
Vereador
R$ 50.000,00

**SARGENTO DAMASSA**
Vereador
R$ 31.250,23